LEI N° 286/2010. DE 28 de setembro de 2010.

EMENTA: Torna de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Município do Barro (ARTEMB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Artesãos do Município de Barro (ARTEMB) formada por artesã (aos), localizada neste Município na Rua João Monteiro Neto, 50 – Jardim Raimundo Inácio, com CNPJ: 11.913.624/0001-16.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez.

JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL